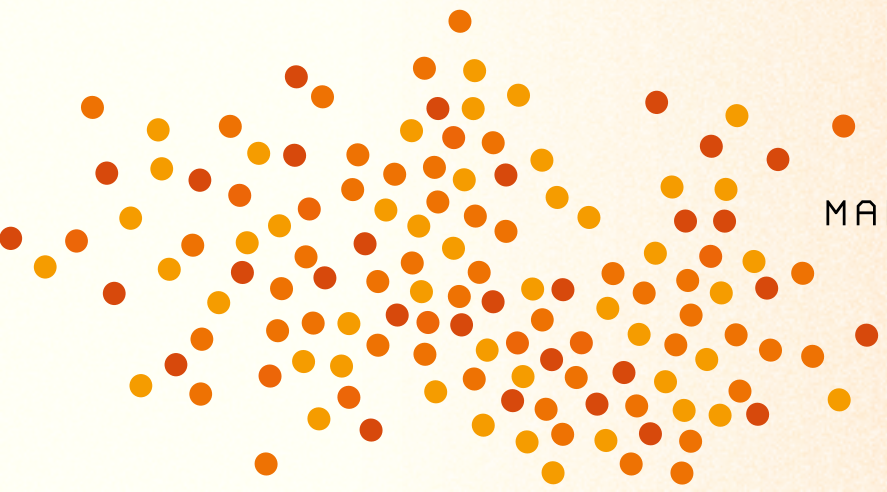


notas sobre  
a ideia de

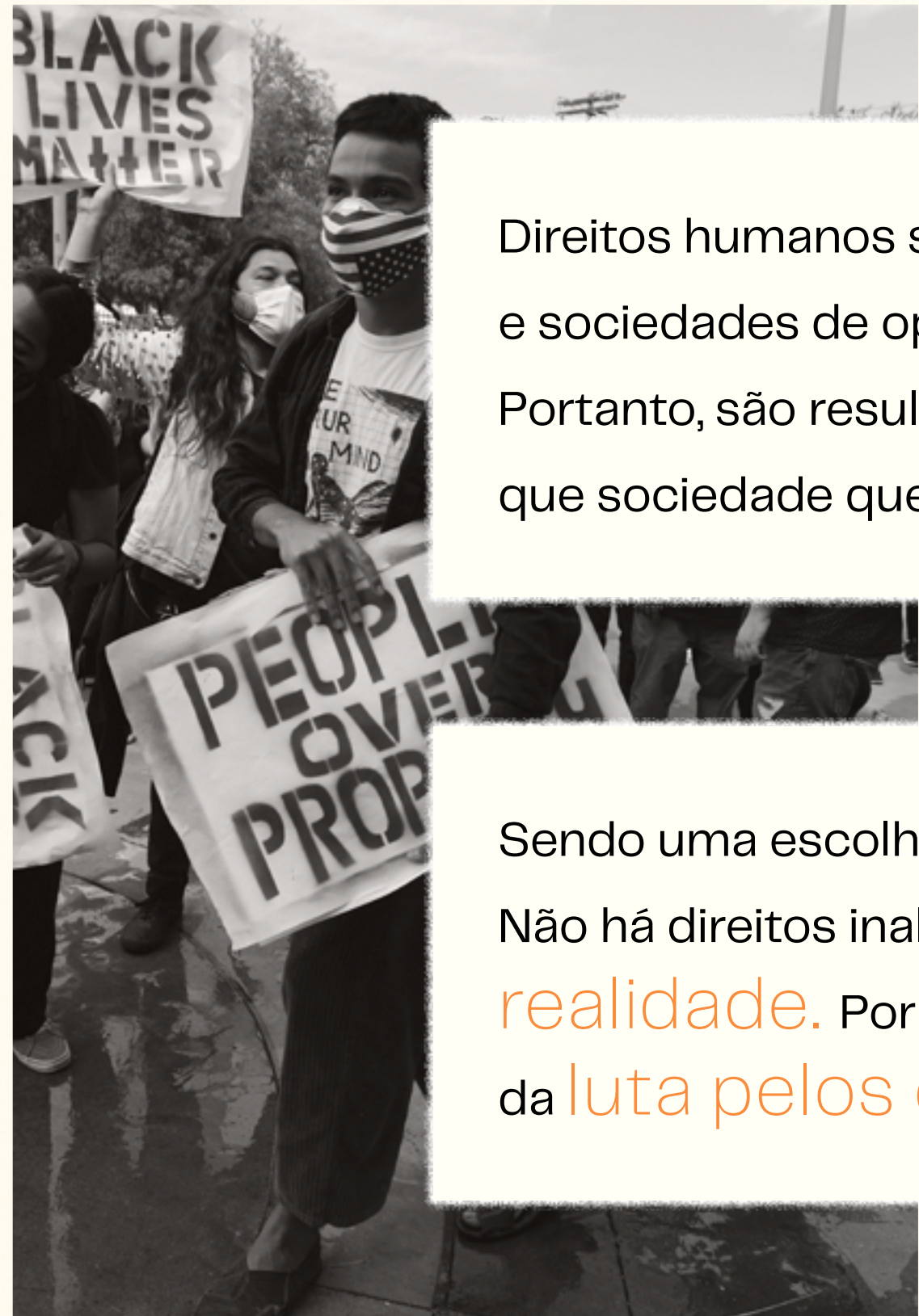
# Direitos Inalienáveis, ODS e Cultura.



MARTA PORTO\_CONSULTORIA

Agosto 2021





Direitos humanos são fruto da **escolha consciente** de indivíduos e sociedades de optar por garantir a **dignidade humana**.

Portanto, são resultado da **autoconsciência** (Arendt) e da **reflexão** sobre que sociedade queremos viver.

Sendo uma escolha, eles são **inerentes à prática**, à ação.

Não há direitos inalienáveis sem um **ambiente** capaz de torná-los uma **realidade**. Por isso, não podem ser concebidos fora de um estado-nação, da **luta pelos direitos civis** e da **cidadania**.



# Teoria da Justiça

A filósofa Martha Nussbaum formulou a **Teoria da Justiça**, com 10 capacidades que os indivíduos e as sociedades devem perseguir para terem um desenvolvimento baseado em justiça, liberdade e dignidade. Esta teoria nos oferece um quadro prático de condições para avaliar o grau de cumprimento dos direitos que uma sociedade é capaz de sustentar.

1 A vida

2 Saúde

3 Integridade corporal

Liberdade de movimento e expressão

4 Sentidos, imaginação e pensamento

Educação e criatividade

5 Emoções

Liberdade de amar e ter afetos

6 Razão prática

Liberdade de pensamento

7 Afiliação

8 Respeito à outras espécies

Viver de forma integrada à natureza

9 Ação e controle sobre o meio ambiente

10 Direito de participação política e propriedade



# Nota pessoal

Macedônia, 2016.

Me oriento por essas duas vertentes teóricas:

A ideia do **direito como fruto da escolha e da reflexão**, de Hanna Arendt.

E o quadro das **10 capacidades** formulado por Nussbaum, com indicadores de quais são as ações mais produtivas que nos guiam na construção de uma sociedade mais justa.





# Sobre os ODS

Os ODS apesar de serem chamados de “objetivos”, fazem parte da mesma dimensão dos Direitos Humanos, um conjunto de princípios universais e inalienáveis que formam uma **plataforma moral** orientadora das relações, decisões e comportamentos humanos.

A novidade é que estes princípios, no caso dos ODS, vêm acompanhados por **metas, compromissos, pactos e indicadores** de resultados que os aproximam da realidade e, portanto, da prática.





## A leitura (reflexão) da realidade capaz de promover a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi falha.

Ela depositou uma **crença** enorme na vontade, motivação e compromisso das empresas em se engajarem e financiarem esta transformação, ignorando que boa parte delas usufrui e lucra com o status quo.







“Em vez de promover o empoderamento, o financiamento, as parcerias e a prestação de contas, grande parte da energia que envolve o processo dos ODS foi destinada à geração de portais, painéis, planos de engajamento das partes interessadas, relatórios breves e pôsteres coloridos.

As avaliações oficiais raramente são críticas ou focadas, e geralmente se escondem atrás do jargão”.

Philip Alston, relator da ONU para Extrema Pobreza, 2020.



# Violações coletivas

Irã, Hong Kong, Belarus, EUA,  
Tailândia, Macedônia, Brasil.

**A escolha** de quais direitos uma sociedade decide defender está sempre em disputa. Em vários momentos da história, os direitos da minorias ou mesmo de maiorias mais pobres e vulneráveis, como no caso do apartheid na África do Sul, foram violados por escolha coletiva. É o caso do nazismo, mas não só. O Brasil é um caso de violação diária dos direitos dos pobres, dos negros, das mulheres, mesmo tendo uma constituição e um arco legal que os protege.





As pergunta são:

**Que direitos nós escolhemos conscientemente defender e como contribuimos para torná-los uma prática, uma realidade?**



## Cultura e Direitos

Para que os direitos saiam do campo da metafísica, do puro enquadramento moral, e se tornem uma escolha consciente com peso na realidade, a cultura é essencial, na medida que ela contribui para formar **imaginários sociais**, através do estímulo a reflexão, oferecendo ferramentas, conteúdos e inspirações que **quebrem a indiferença** diante da dor e da injustiça.



[youtu.be/e3ssHUZIUfs](https://youtu.be/e3ssHUZIUfs)





## A ideia que vigora ainda hoje da transversalidade da cultura é uma meia verdade.

Por que ela se insere dentro da **metafísica do direito** e não da **necessária ação consciente**, que exige forma, vigor, compromisso, proposta. Essa é a primeira ideia que temos que romper. Se a cultura e as políticas, programas, projetos que dão vida e corpo público para a sua materialização, não tiverem um compromisso formal, objetivo, ambicioso de:

---

Disputar narrativas

---

Definir um escopo prático de atuação

---

Nós não estaremos colaborando conscientemente com uma sociedade de direitos. E isso envolve tensões, porque implica em escolhas. **Nada que é genérico existe no plano concreto.**



# Quadro de postulados

---

## #1

---

É no campo dos valores, ou da percepção social do que deve ser objeto de defesa, proteção e de direitos, que devemos concentrar a nossa atenção.

---

## #2

---

Se é no campo dos valores, a ação educativa e de comunicação é essencial (uma gera escala a outra sustentação - reflexão).

---

## #3

---

É condição primeira do trabalho cultural assumir na sua prática e de forma consciente, os mesmos valores que defendemos publicamente (autoconsciência).

---

## #4

---

As escolhas devem ser submetidas ao mesmo grau de tensionamento interno que nós queremos provocar externamente (coerência).

---

## #5

---

O sistema cultural para ser relevante deve ser uma antena e um espaço assegurado das dinâmicas culturais da sociedade, oferecendo um painel de visibilidade e reflexão para seu tempo-espaço.

---

## #6

---

É preciso oferecer resistência aos clichês, a autocensura, ao efeito manada sempre que nos deparamos com tensões e contraditório.

---

## #7

---

Isto começa com a abertura rigorosa ao pensamento crítico, a curadorias “degeneradas” e colaborativas, a participação comunitária.



## A diferença entre causas e agenda

**Tudo que afeta a sociedade e se relaciona com lutas e direitos sociais, são causas.**

**Tudo que afeta diretamente um segmento ou setor, deve integrar uma agenda.**

**Causas e Agendas se intercambiam, mas definem formas de ação diversas.**







# Cultura e ODS – Iniciativas

Estratégia Iberoamericana de Desenvolvimento Sustentável 2020  
(Segib + OEI).

Coordenação: Alfons Martinell | Redator: Fernando Vicario



[oei.int/pt/escritorios/secretaria-geral/publicacoes/estrategia-iberoamericana-de-cultura-y-desarrollo-sustentable](https://oei.int/pt/escritorios/secretaria-geral/publicacoes/estrategia-iberoamericana-de-cultura-y-desarrollo-sustentable)





## CULTURA E DESENVOLVIMENTO: PROJETOS CULTURAIS E A AGENDA 2030



Aprovada pela ONU, a 25 de setembro de 2015, a **Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas, é um contrato social mundial com o objetivo de resolver necessidades das pessoas, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás. Trata-se de uma agenda abrangente e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. A mobilização dos meios para a sua implementação é reconhecida como fundamental, sendo que todos têm um papel a desempenhar. Como a cultura atravessa implicitamente todo o documento – uma vez que o seu plano de ação está centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias – **os profissionais e as organizações do setor cultural podem e devem assumir um papel importante para o cumprimento da Agenda 2030.**

Quando, em 2019, a ONU aprovou a **década da ação da Agenda 2030** e a Unesco apresentou os **indicadores da cultura para a Agenda 2030**, o CECS-UM considerou ser o momento adequado para desenvolver uma investigação que se centrasse na dimensão cultural da Agenda 2030 e integrasse 2 vertentes:

1. **compilação e disseminação de evidências de projetos culturais enquadrados na Agenda 2030;**
2. **capacitação de profissionais/organizações do setor cultural (P&O-CS) para desenvolverem projetos**



[polobs.pt/projeto/](http://polobs.pt/projeto/)



# Culture 2030 Indicators | Unesco

Agenda 2030 – Indicadores da cultura.



**THEMATIC INDICATORS FOR CULTURE IN THE 2030 AGENDA**

### ENVIRONMENT & RESILIENCE

- 1 Expenditure on heritage
- 2 Sustainable management of heritage
- 3 Climate adaptation & resilience
- 4 Cultural facilities
- 5 Open space for culture

### PROSPERITY & LIVELIHOODS

- 6 Culture in GDP
- 7 Cultural employment
- 8 Cultural businesses
- 9 Household expenditure
- 10 Trade in cultural goods & services
- 11 Public finance for culture
- 12 Governance of culture

### KNOWLEDGE & SKILLS

- 13 Education for Sustainable Development
- 14 Cultural knowledge
- 15 Multilingual education
- 16 Cultural & artistic education
- 17 Cultural training

### INCLUSION & PARTICIPATION

- 18 Culture for social cohesion
- 19 Artistic freedom
- 20 Access to culture
- 21 Cultural participation
- 22 Participatory processes

**SDG & TARGETS**

<ul style="list-style-type: none"> <li>2.4 Sustainable foodways &amp; agriculture</li> <li>6.6 Water related ecosystems</li> <li>9.1 Quality infrastructure</li> <li>11.4 Cultural &amp; natural heritage</li> <li>11.7 Inclusive public spaces</li> <li>12.2 Sustainable tourism management</li> <li>13.1 Climate &amp; disaster resilience</li> <li>14.5 Marine areas conservation</li> <li>15.1 Sustainable terrestrial ecosystems</li> <li>18.4 Recovery of stolen assets</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>8.3 Jobs, entrepreneurship &amp; innovation</li> <li>8.8 Policies for sustainable tourism</li> <li>8.9 Increase Aid for Trade</li> <li>10.2 Differential treatment on trade</li> <li>11.4 Cultural &amp; natural heritage</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4.4 Skills for employment</li> <li>4.7 Skills for sustainable development</li> <li>8.3 Jobs, entrepreneurship &amp; innovation</li> <li>8.4 Access to information technologies</li> <li>12.2 Sustainable consumption</li> <li>13.3 Education on climate adaptation</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>9.1 Quality infrastructure/equitable access</li> <li>9.4 Access to information technologies</li> <li>10.2 Social inclusion</li> <li>11.7 Inclusive public spaces</li> <li>16.7 Participatory decision-making</li> <li>16.10 Fundamental freedoms</li> <li>16.1a Prevention of violence</li> <li>16.3 Non-discriminatory policies</li> </ul>
--	---	--	--

[whc.unesco.org/en/culture2030indicators/](http://whc.unesco.org/en/culture2030indicators/)

[polobs.pt/wp-content/uploads/2021/02/Culture-Indicators-2030-Unesco-2019.pdf](http://polobs.pt/wp-content/uploads/2021/02/Culture-Indicators-2030-Unesco-2019.pdf)





[youtu.be/EI8k-H2CjL0](https://youtu.be/EI8k-H2CjL0)





---

## #1

---

Diante das crises combinadas que vivemos, é justo perguntar: o tripé consagrado para a sustentabilidade – social, econômico e ambiental – ainda é um referente central para o desenvolvimento sustentável? Os ODS ainda são o principal referencial para a agenda cultural definir a sua contribuição ao desenvolvimento sustentável, ou deveríamos canalizar esforços internacionais, intelectuais e práticos, para **elaborar uma agenda cujos objetivos, metas e indicadores estejam por construir?**

---

## #2

---

Se o princípio for de contribuição à Agenda 2030 e seus 17 objetivos, podemos avançar e muito se as instituições internacionais e seus especialistas defenderem a inclusão nessa agenda de **ODS próprios da cultura** e de uma **revisão mais ampla da ideia de crescimento** e do peso

dado às parcerias com o setor privado que ela enseja. A **estratégia da cultura** para o desenvolvimento sustentável é talvez a **chave para uma revisão dos ODS** e das metodologias que ele utiliza para elaborar uma frente que resgate os valores humanos, de justiça social e especialmente de garantia às liberdades e a dignidade da vida humana hoje tão ameaçadas. Formulados a partir das evidentes mudanças que se aprofundaram no mundo desde 2015 quando eles foram propostos.

---

## #3

---

Destaco três possíveis ideias para um conjunto de ODS propostos pela agenda cultural:

- a) Vida cultural;
- b) Democracia e pluralidade culturais;
- c) Livre mobilidade e fluxos migratórios;
- d) Liberdade de criação, pensamento e de expressão.



# Notas pessoais sobre cultura e ODS



---

## #4

---

Defender uma dimensão própria da cultura e não apenas um aporte as dimensões já consagradas pelo tripé da sustentabilidade, elaborado em fins da década de 80, é a maior contribuição que a cultura pode dar a renovação da Agenda 2030, dos ODS e dos seus mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.

---

## #5

---

No quadro de distopia que vivemos, é nas artes e na ciência que os ataques à liberdade de criação, pensamento e expressão têm se concentrado. Mas, também é onde as reservas de criação e imaginação de um outro futu-

ro possível estão concentradas. Sem uma defesa clara e uma agenda própria do campo cultural, como a que impulsionou a agenda ambiental em fins do século 20, não avançaremos de forma ágil e rápida como as novas gerações esperam.

---

## #6

---

Outro ponto importante, é uma reflexão profunda sobre o papel das organizações multilaterais ou de cooperação nesse processo de assegurar os direitos sociais, políticos, culturais quando governos violam sistematicamente os pactos e tratados internacionais de direitos humanos e os fundamentos jurídicos do direito internacional.



# Notas pessoais sobre cultura e ODS



---

## #7

---

Princípios, valores, pactos, acordos e tratados não podem ser letra morta. Governos temporários que violam o regramento internacional colocando suas populações em risco, não deveriam contar com o silêncio das instituições que têm por dever ético agir, ainda que através de notas de repúdio e pressões diplomáticas. Sem denúncia, pressão e apoio técnico incontestes à sociedade civil, os espaços de cooperação internacional, em especial no campo cultural, em tempos de perda de direitos e ataque institucional à democracia, às liberdades de criação e expressão com a perseguição à intelectuais, artistas e pensadores, perdem relevância.

---

## #8

---

Reinventar o modelo de desenvolvimento que jogou bilhões de pessoas na extrema pobreza, ameaça biomas

e a biodiversidade do planeta, promove a violência urbana e o encarceramento em massa de jovens e põe em risco povos ancestrais, comunidades indígenas e povos ribeirinhos e até mesmo os princípios da liberdade de criação e pensamento, é uma tarefa intelectual e de governança global das mais relevantes. Isso implica analisar os referenciais teórico-práticos e os indicadores que estamos utilizando para fazer frente a esses desafios.

---

## #9

---

Vale a pena mencionar o PIB como indicador válido para impactos provindos do campo cultural quando ele se mostra uma medição insuficiente para medir exatamente o que a cultura pode agregar ao desenvolvimento que é a sua dimensão ética, da liberdade nos modos de produção e da justiça social? É preciso deixar mais claro, quais são os critérios que uma abordagem cultural traz para a medição de impacto econômico.





---

## #10

---

O incremento dos setores que integram a economia criativa tem sido capaz de propor e proporcionar um modelo metodológico de desenvolvimento promotor de maior justiça social? Essas metodologias deveriam incluir na noção de “impacto” ao menos três variáveis:

- a) Capacidade distributiva dos lucros advindos de eventos, festivais e ações culturais para os territórios e agentes envolvidos nessas produções;
- b) Aumento de renda ao longo dos anos e de uma geração à outra (mobilidade);
- c) Melhoria nos serviços públicos ofertados para as comunidades promotoras das singularidades culturais que geram ganho econômico

---

## #11

---

As liberdades denominadas como “instrumentais” por Amartya Sen (liberdades políticas, econômicas, sociais, garantias de transparência e segurança protetora) tem a capacidade de ligarem-se umas as outras contribuindo

com o aumento e o fortalecimento da liberdade humana de modo geral. A análise correta para propor uma **contribuição mais efetiva da cultura para o desenvolvimento** deve partir desse escopo metodológico que Sen propõe para medir desenvolvimento “a expansão das capacidades das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam”. Essas capacidades podem ser ampliadas pela política pública, mas também, por outro lado, a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo.

---

## #12

---

A educação cultural, o ensino das artes, a valorização e reconhecimento das formas próprias e plurais das comunidades e países responderem as suas demandas e necessidades socioeconômicas configuram ferramentas potentes para a construção de uma agenda de desenvolvimento no século 21. Valorizar as pessoas e suas capacidades. Dar relevo a esse tipo de análise de mão dupla é central para uma contribuição efetiva da cultura para o desenvolvimento sustentável.